



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 17/2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 1.441.714,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E QUARENTA E UM MIL E SETECENTOS E QUATORZE REAIS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA.

Autor: Poder Executivo

O Poder Executivo Municipal submete à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 17/2026, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.441.714,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e um mil e setecentos e quatorze reais), destinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços, para reforço da dotação referente a obras e instalações, no âmbito do Programa 2601 – Serviços Rodoviários.

Conforme consta na justificativa, o crédito será custeado com recursos provenientes de provável excesso de arrecadação oriundo de transferências voluntárias federais – Demais Convênios (fonte 7052), nos termos do art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, visando à execução de obra de pavimentação asfáltica na Avenida Atlanta, considerada de relevante interesse público.

A proposição demonstra a devida indicação da fonte de recurso, bem como promove a necessária compatibilização com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.612/2025) e com o Plano Plurianual 2026–2029 (Lei Municipal nº 1.613/2025), observando-se os preceitos legais aplicáveis à matéria.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

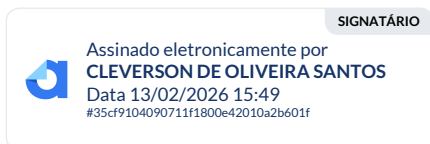
Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

Diante do exposto, esta **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, reunida nesta data, manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 17/2026, por atender aos requisitos legais, orçamentários e financeiros, reservando-se o direito de manifestação em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, em 13 de fevereiro de 2026.



Ver ILSON HEGLER PEDROSO DE OLIVEIRA
Presidente



Ver CLEVERSON DE OLIVEIRA SANTOS
Membro

ausente
Ver. ANDRÉ PETTER
Membro

